



Projeto 152100-PL
autor: Dinaldo Wanderley

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.970/2000

De 21 de agosto de 2000.

**RECONHECE DE SERVIÇO PÚBLICO O TEMPO
DE SERVIÇO NO GRUPO ESCOLAR MANOEL
ROBERTO, PELA PROFESSORA LÚCIA ALAIDE
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

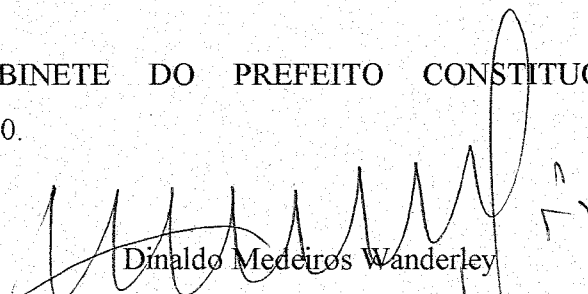
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado como de Serviços Públicos, o tempo
de serviços de magistério prestados pela Profª LÚCIA ALAIDE DA SILVA, no Grupo Escolar
Manoel Roberto, bairro Jatobá, no período compreendido entre **janeiro de 1972 a julho de
1973**, onde exercia a função de **Professora**, conforme documentos anexos.

Art. 2º - Apresenta-se como documento comprobatório,
declarações emitidas pela Sra. Ilma Laercia Galdino de Oliveira e Sra. Maria Betânia Alves
Morais, estudantes, no período supracitado, devidamente com firma reconhecida em Cartório.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 21 de agosto de 2000.


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =